



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



PLANO DE ENSINO

1 IDENTIFICAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR: Legislação e contabilidade comercial				
UNIDADE OFERTANTE: Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC)				
CÓDIGO: GCC013		PERÍODO/SÉRIE: 3º Período		TURMA: Noturno
CARGA HORÁRIA			NATUREZA	
TEÓRICA: 60	PRÁTICA: 0	TOTAL: 60	OBRIGATÓRIA: (x)	OPTATIVA: ()
PROFESSOR(A): Carlos Roberto Souza Carmo				ANO/SEMESTRE: 2022-2
OBSERVAÇÕES: Link da disciplina no Moodle: https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=8110 Chave de inscrição: GCC013LECC2022-2NOT				

2 EMENTA

Sociedades comerciais
Constituição de sociedades comerciais
Plano de contas
Operações especiais
Operações com filiais
Folha de pagamento
Operações financeiras

3 JUSTIFICATIVA

Como forma de capacitar o aluno a aproveitar as experiências e o conteúdo teórico-prático oferecido pelo curso superior, torna-se relevante que graduando do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia adquira conhecimentos relacionados aos procedimentos legais e contábeis referentes ao processo de constituição e às operações de uma empresa comercial, e ainda, seja familiarizado com os procedimentos contábeis aplicados à maioria das operações próprias desse tipo de empresa.

4 OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o aluno deverá estar familiarizado com os procedimentos legais e contábeis relacionados com a constituição e operações iniciais de uma empresa comercial, bem como, com a maioria das operações especiais que envolvem o funcionamento de uma empresa comercial.

Objetivos Específicos:

- compreender a temática relacionada às características de empresas caracterizadas como sociedades comerciais, e ainda, o respectivo processo de constituição;
- desenvolver as habilidades de necessárias para compreender o funcionamento do plano de contas destinado ao registro dos fatos contábeis de empresas comerciais;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU**



- c) compreender o processo de registro dos principais fatos contábeis relacionados ao fluxo operacional das empresas comerciais.

5 PROGRAMA

Sociedades comerciais (Tóp. 1)

- Conceito
- Sociedade por quotas de responsabilidade limitada
- Sociedade por ações

Constituição de sociedades comerciais (Tóp. 2)

- Contrato social
- Estatuto
- Procedimentos legais para constituição de sociedade comercial

Plano de contas (Tóp. 3)

- O sistema de escrituração contábil
- Organização do setor contábil
- Técnicas de elaboração do plano de contas

Operações especiais (Tóp. 4)

- Operações com mercadorias (recuperação de impostos e contribuições)
- Arrendamentos
- Bens adquiridos mediante consórcio

Operações com filiais (Tóp. 5)

- Conceito
- Aspectos gerais para instalação e funcionamento
- Processos de contabilização

Folha de pagamento (Tóp. 6)

- Procedimentos de elaboração
- Contabilização da folha
- Provisionamentos

Operações financeiras (Tóp. 7)

- Descontos de duplicatas
- Empréstimos
- Empréstimo com caução de duplicatas

6 METODOLOGIA

Conforme a Resolução RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, a carga horária dos componentes curriculares será ministrada durante o período previsto no respectivo Calendário Acadêmico e, para tanto, sendo que, poderá ser feito o uso do Trabalho Discente Efetivo (TDE) para complementar a carga-horária de componentes curriculares, se necessário. O TDE corresponde a atividades propostas e orientadas pelos professores, previstas nos Planos de Ensino e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, em horário que for conveniente aos estudantes, respeitando os prazos estabelecidos para a sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



conclusão.

Normalmente, as aulas serão expositivas e dialogadas, com uso dos múltiplos meios de auxílio ao ensino disponíveis em sala e no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Moodle, enquanto recurso institucionalmente utilizado pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

Ao final de cada sessão diária será informado ao aluno o assunto a ser abordado na próxima aula. Assim, ele deverá realizar a leitura preliminar da bibliografia indicada para cada tópico e/ou dos respectivos textos indicados para leitura como material de apoio.

Ao término das exposições sobre cada assunto, serão realizados exercícios de aplicação dos conceitos abordados, e ainda, serão sugeridas listas de exercícios para serem resolvidos pelos alunos. Esses exercícios poderão ser resolvidos individualmente ou em grupo. Em um segundo momento, os alunos serão chamados a compartilhar as soluções encontradas individualmente, de forma a promover a socialização das respostas e do conhecimento desenvolvido nesta parte do processo ensino-aprendizagem. Em um terceiro momento, mediante a correção das atividades pelo professor responsável pela disciplina, serão solucionadas e esclarecidas as dúvidas sobre os exercícios e sobre o conteúdo abordado no momento.

O curso será desenvolvido de maneira a privilegiar o processo de reflexão do aluno. Nesse sentido, espera-se o acompanhamento da bibliografia e dos textos de apoio por parte dos discentes e, em cada tópico, após a exposição do tema pelo professor, sempre que possível, serão apresentados exercícios e/ou estudos de casos que irão requerer a aplicação dos conceitos/metodologias discutidos/expostos.

Os alunos deverão demonstrar habilidade na utilização do material bibliográfico pertinente, sendo o debate e a apresentação de exemplos práticos sobre a utilização das técnicas priorizados, como forma de sedimentar os conceitos básicos sobre os temas. A utilização de material de apoio contendo textos sobre a teoria deverá proporcionar o acompanhamento uniforme por parte da turma e possíveis atividades resolvidas em grupo poderão favorecer a troca de informações sobre a compreensão e utilização das técnicas.

Para a exposição das aulas será utilizado o quadro e, sempre que possível, recursos audiovisuais baseados em software apresentados mediante o uso de data-show.

Dentre todos os exercícios aplicados para resolução por parte dos alunos com vistas à fixação do conteúdo ministrado, alguns serão escolhidos de forma aleatória e devem compor parte da nota da avaliação do semestre letivo referentes às atividades de autoavaliação da aprendizagem a serem entregues via Moodle (**atividades AA ou atividades de autoavaliação da aprendizagem**). Para tanto, serão utilizados questionários disponibilizados no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) institucionalmente utilizado pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), portanto, o Moodle.

Oportunamente, cabe observar que o material de apoio (composto por arquivos com apresentações e esquemas resumidos acerca do conteúdo, artigos e *e-books* para leitura, e listas de exercícios para resolução) será disponibilizado via Moodle. **Dessa forma, tanto para acesso ao ambiente virtual de aprendizagem Moodle quanto para receber toda e qualquer comunicação pertinente ao curso, será utilizado o e-mail institucional da UFU (...@ufu.br). Em hipótese alguma serão utilizados outros e-mails que não sejam os institucionais (do professor e o dos alunos). Por isso, cabe salientar que é de inteira responsabilidade do aluno a realização da sua inscrição na disciplina/curso no Moodle, antes do início das aulas, conforme o Calendário Acadêmico da Graduação estabelecido pela UFU e adotado pela Faculdade de Ciências Contábeis da UFU (FACIC-UFU), e ainda, segundo o planejamento das atividades da disciplina descrito no Quadro 1. Para tanto, na seção 1 deste Plano de Ensino, já foi informado o endereço eletrônico para tais providências (link da disciplina no Moodle e chave de inscrição).**

Quadro 1 - Planejamento das atividades da disciplina (sujeito a ajustes ao longo do semestre letivo)

Semana de referência		Conteúdo: apresentação da programação do semestre letivo
02/03/2023	quinta-feira	Apresentação e discussão do plano de ensino e do cronograma das atividades do semestre. Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 1 do conteúdo programático: sociedades comerciais. Aplicação de atividade para fixação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



Semana de referência		Conteúdo: tóp. 1 - sociedades comerciais
09/03/2023	quinta-feira	Término da aula expositiva e dialogada sobre o tópico 1 do conteúdo programático: sociedades comerciais. Aplicação de atividade para fixação. Aplicação de atividade para <u>autoavaliação da aprendizagem "1"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 2 - constituição de sociedades
16/03/2023	quinta-feira	Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 2 do conteúdo programático: constituição de sociedades/empresas. Aplicação de atividade para fixação. Aplicação de atividade para <u>autoavaliação da aprendizagem "2"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 3 - plano de contas
23/03/2023	quinta-feira	Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 3 do conteúdo programático: plano de contas. Aplicação de atividade para fixação. Aplicação de atividade para <u>autoavaliação da aprendizagem "3"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 4 - operações especiais
30/03/2023	quinta-feira	Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 4 do conteúdo programático: operações especiais (PIS+CONFINS e não cumulativ. tributária). Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 4 do conteúdo programático: operações especiais (arrend. e consórcios).
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 4 - operações especiais
06/04/2023	quinta-feira	Aplicação de atividades para <u>autoavaliação da aprendizagem "4", "5" e "6"</u> , com resolução em sala.
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 4 - operações especiais
13/04/2023	quinta-feira	Continuação de atividades para <u>autoavaliação da aprendizagem "4", "5" e "6"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		Conteúdo: avaliação regular (P1)
20/04/2023	quinta-feira	Aplicação de avaliação (Prova 1) para avaliação da aprendizagem acerca dos tópicos 1, 2, 3 e 4 do conteúdo programático.
Semana de referência		Conteúdo: avaliação regular (P1)
27/04/2023	quinta-feira	Vista da Prova 1 e das faltas até esse momento do semestre letivo. Início da aula expositiva e dialogada sobre o tópico 5 do conteúdo programático: operações com filiais.
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 5 - operações com filiais
04/05/2023	quinta-feira	Término da aula expositiva e dialogada sobre o tópico 5 do conteúdo programático: operações com filiais. Aplicação de atividade para <u>autoavaliação da aprendizagem "7"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 6 - folha de pagamentos
11/05/2023	quinta-feira	Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 6 do conteúdo programático: folha de pagamentos (calc. básicos, contabiliz. no mês e provisionamentos). Aplicação de atividades para <u>autoavaliação da aprendizagem "8" e "9"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		Conteúdo: tóp. 7 - operações financeiras
18/05/2023	quinta-feira	Aula expositiva e dialogada sobre o tópico 7 do conteúdo programático: operações financeiras. Aplicação de atividade para <u>autoavaliação da aprendizagem "10"</u> , com resolução em sala e <u>entrega via Moodle</u> .
Semana de referência		Conteúdo: avaliação regular (P2)
25/05/2023	quinta-feira	Aplicação de avaliação (Prova 2) para avaliação da aprendizagem acerca dos tópicos 5, 6 e 7 do conteúdo programático.
Semana de referência		Conteúdo: vista de notas, faltas e recuperação da aprendizagem
01/06/2023	quinta-feira	Vista da Prova 2 e das faltas até esse momento do semestre letivo. Esclarecimento de dúvidas para recuperação da aprendizagem.
Semana de referência		Conteúdo: avaliação de recuperação do aproveitamento (P3)
08/06/2023	quinta-feira	Feriado - Corpus Christi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



Semana de referência		Conteúdo: vista de notas, faltas e recuperação da aprendizagem
15/06/2023	quinta-feira	Aplicação de avaliação (Prova 3) para recuperação do aproveitamento, cujo conteúdo avaliado será composto por todos os tópicos do conteúdo programático.
Semana de referência		Conteúdo: vista de notas, faltas e encerramento
22/06/2023	quinta-feira	Vista da Prova 3 (recuperação do aproveitamento).
Semana de referência		Conteúdo: vista de notas, faltas e encerramento
29/06/2023	quinta-feira	Vista das notas e faltas de todo o semestre letivo, para encerramento.

Fonte: elaborado pelo professor responsável pela disciplina.

As atividades de ensino-aprendizagem desta disciplina serão desenvolvidas em caráter diagnóstico-formativo. Nesse sentido, para cada tópico do conteúdo programático da disciplina, serão indicadas leituras de forma a viabilizar a compreensão e apreensão do conhecimento relacionado ao conteúdo programático da disciplina. Após as leituras, o aluno realizará, pelo menos, uma atividade para autoavaliação da aprendizagem composta por questões de múltipla escolha com *feedback* instantâneo, no Moodle, que lhe indicará qual leitura deverá ser refeita para que a respectiva aprendizagem seja recuperada.

O curso será desenvolvido de maneira a privilegiar o processo de reflexão do aluno e sua interação com o conteúdo, com o professor e com os demais colegas da turma.

7 AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será realizada de forma contínua e terá caráter diagnóstico, formativo e cumulativo. A avaliação será contínua uma vez que se processará ao longo de todo o curso com periodicidade mínima semanal ou na conclusão de cada tópico do conteúdo programático.

Mediante a realização de atividades compostas por questionários elaborados como **atividades para autoavaliação da aprendizagem (atividades AA)**, a avaliação diagnóstica permitirá ao aluno identificar de forma autônoma possíveis necessidades de reestudo a cada tópico, sendo que, a partir do conjunto de relatórios disponibilizados pelas tecnologias de informação e comunicação (TDIC) do Moodle, tais atividades também serão passíveis de acompanhamento contínuo a ser realizado pelo professor responsável pela disciplina. De forma complementar, mediante a realização das **atividades para avaliação da aprendizagem (Provas 1 ou P1 e Prova 2 ou P2)**, a avaliação diagnóstica contará com a perspectiva avaliativa do professor acerca do processo ensino-aprendizagem desenvolvido.

A avaliação formativa surge, inicialmente, das indicações pontuais de reestudo que serão realizadas mediante os *feedbacks* fornecidos para cada erro ocorrido na realização das **atividades para autoavaliação da aprendizagem (atividades AA)**, no Moodle, inclusive com a indicação de qual parte das leituras recomendadas para a disciplina precisa ser revista. Adicionalmente, serão realizados esclarecimentos de dúvidas e orientações acerca do conteúdo desenvolvido prioritariamente nas respectivas semanas, podendo ser discutido também o conteúdo de semanas/tópicos anteriores e até semanas/tópicos futuros, o que permite complementar de forma ativa o processo ensino-aprendizagem, recuperar a aprendizagem e criar condições favoráveis para o estudo de tópicos seguintes do conteúdo programático da disciplina.

A avaliação cumulativa diz respeito ao somatório dos resultados obtidos nas atividades realizadas pelos alunos, tanto as **atividades de autoavaliação da aprendizagem (atividades AA)** quanto aquelas aplicadas para avaliação da aprendizagem propriamente dita (**Provas 1 ou P1 e Prova 2 ou P2**). Nesse sentido, os procedimentos de avaliação compreenderão 10 (dez) questionários compostos por questões de múltipla escolha, cada um, para as **atividades de autoavaliação da aprendizagem (Atividades AA)**, que serão entregues/respondidas *via Moodle*, e ainda, 2 (duas) Provas (**Prova 1 e Prova 2**) compostas por questões de múltipla escolha e/ou com questões que demandem resposta aberta, porém, em formato objetivo (uma única resposta certa).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



Cabe observar que, apesar da denominação genérica de “questionário” para as atividades avaliativas do tipo **atividades AA** (autoavaliação da aprendizagem), pois, essa é a denominação técnica para esse recurso no Moodle (questionário), as respectivas formas de desenvolvimento e avaliação são distintas, ou seja:

- a) as **atividades para autoavaliação (AA “1” até “10”)** devem ser desenvolvidas após a realização dos estudos pertinentes a cada tópico do conteúdo programático/semana e têm caráter diagnóstico-formativo, uma vez que devem ser concluídas/respondidas e entregues diretamente no Moodle, de forma completa e correta, contudo, além da consulta ao material de apoio fornecido, será fornecido previamente ao aluno uma relação de questões (atividades) que deverão ser respondidas, em sala de aula ou fora dela, e a partir desse conjunto de questões, somente algumas delas serão entregues via Moodle, mediante sorteio randomizado pelo próprio AVA, randomização essa que será aplicada tanto em relação à escolha de cada questão/enunciado, quanto em relação às respectivas alternativas;
- b) as **atividades para avaliação da aprendizagem (Provas 1 e 2)** serão constituídas sob a forma de avaliações/provas aplicadas em sala de aula, presencialmente, em dia e horário marcados conforme cronograma semanal de atividades descrito no Quadro 1, cuja “vista de prova” ocorrerá na primeira aula presencial subsequente; contudo, a critério exclusivo do professor responsável pela disciplina, essas atividades avaliativas também poderão ser realizadas na modalidade remota, via Moodle, caracterizando-se assim o uso do TDE nos termos da RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022; e, nessa hipótese, a opção pela realização na modalidade remota via Moodle será previamente comunicada à turma, em sala e durante aula presencial, e manter-se-á a previsão original para realização da respectiva “vista de prova”.

A nota final referente ao **aproveitamento do semestre (100 pontos) ou avaliação cumulativa do semestre** será constituída por 40%, ou quarenta pontos, referentes às atividades realizadas para autoavaliação da aprendizagem (**AA “1” até “10”, portanto, quatro pontos para cada uma das dez AA**), e 60% ou sessenta pontos referentes às atividades avaliativas propriamente ditas ou provas, sendo duas provas com valor de 30 (trinta) pontos cada uma (**Prova 1** com valor de trinta pontos e **Prova 2** com valor de trinta pontos).

Em relação à aferição da assiduidade pertinente à carga horária da disciplina, cabe observar que em todos os encontros diários (compostos por duas aulas cada) será realizada chamada oral a qualquer momento dos respectivos encontros, sendo esse momento definido a critério do professor responsável pela disciplina. Nesse sentido, para garantir a respectiva presença é imprescindível que o aluno responda a cada uma das chamadas orais realizadas nos encontros diários, não sendo suficiente apenas realizar o ingresso em sala de aula sem a devida permanência ao longo da carga horária prevista para cada aula.

A **avaliação de recuperação (Prova 3)** será aplicada somente para o estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação (sessenta pontos) na **avaliação cumulativa do semestre** e contar com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) neste componente curricular, conforme previsto no art. 141 da Resolução CONGRAD Nº 46, de 28 de março de 2022 (e seus parágrafos 1º e 2º).

A **avaliação de recuperação (Prova 3)** contemplará todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre letivo e seu valor será de 100 (cem) pontos, sendo que, a nota/pontuação obtida pelo aluno na **avaliação de recuperação (Prova 3)** será acrescida (somada) à nota do semestre (**avaliação cumulativa do semestre**), e tudo isso será dividido por 2 (dois), isso é, **$[(Prova\ 3 + avaliação\ cumulativa\ do\ semestre)/2]$** , ou ainda, **$[(Prova\ 3 + P1+P2+AA)/2]$** ; e o aluno deverá obter um resultado maior ou igual a **50 (cinquenta) para fazer jus aos 60 (sessenta) pontos necessários para sua aprovação, e esses 60 (sessenta) pontos, e somente esses 60 pontos, lhe serão atribuídos como nota final do semestre** (independentemente do resultado da divisão da soma entre **Prova 3 e avaliação cumulativa do semestre**. Caso o aluno não atinja resultado maior ou igual 50 **$[(P3 + P1+P2+AA)/2]$** , sua nota final do semestre será aquela obtida inicialmente ao longo do semestre letivo, ou seja, **P1+P2+AA**, ou ainda, **avaliação cumulativa do semestre**.

Caso o aluno não compareça na aula prevista para aplicação da **avaliação de recuperação (Prova 3)**, uma vez que essa data coincide com as últimas semanas letivas previstas para encerramento do semestre letivo, ele automaticamente abrirá mão do seu direito de realizar a **avaliação de recuperação (Prova 3)** e aceitará como



nota final a nota/pontuação cumulativa obtida ao longo do semestre letivo.

8 BIBLIOGRAFIA

Básica:

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Contabilidade comercial**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2002.

Complementar:

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA-USP. **Contabilidade introdutória**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade comercial**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

HIGUCHI, Hiromi; HIROYUKI, Celso. **Imposto de renda das empresas**. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade comercial**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

RUSSO, Francisco; OLIVEIRA, Nelson. **Manual prático de constituição de empresas**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SANTOS, José Luiz; SCHIMIDT, Paulo. **Contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, Lázaro Rosa; BRITO, Valmir Bezerra de. **O novo código civil para contadores**. 2. ed. São Paulo: IOB Thomson, 2004.

SOUZA, Acilon Batista. **Contabilidade de empresas comerciais**. São Paulo: Atlas, 2002.

Textos de apoio para estudo do Tóp. 1 do conteúdo programático (Sociedades comerciais)

SANTOS, Ricardo Simões Xavier dos. O direito empresarial e as sociedades empresárias. *In*: SANTOS, Ricardo Simões Xavier dos. **Direito comercial VII**. Salvador: UFBA, Faculdade de Direito; Superintendência de Educação a Distância, 2017. Unid. 1. p. 37-70. Disponível em

https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/24558/1/eBook_Direito_Comercial_VII-Ciencias_Contabeis_UFBA.pdf. Acesso em: 05 ago. 2020

Textos de apoio para estudo do Tóp. 2 do conteúdo programático (Constituição de sociedades)

BRASIL, Ministério da Economia. Procedimentos de registro: constituição. *In*: BRASIL, Ministério da Economia. **Manual de registro de Sociedade Limitada**. Brasília: Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Publicado no DOU em 15 de junho de 2020. Capítulo 2. p.38-78 (Anexo IV da IN DREI N° 81, de 10 de junho de 2020. Dispõe sobre as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas, bem como regulamenta as disposições do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996). Disponível em:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/arquivos/legislacoes-federais/anexoivtdanovoindice28dez2022vacatio.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2023.

BRASIL, Ministério da Economia. Procedimentos de registro: constituição. *In*: BRASIL, Ministério da Economia. **Manual de registro de Sociedade Anônima**. Brasília: Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Publicado no DOU em 15 de junho de 2020. Capítulo 2. p.39-82 (Anexo V da IN DREI N° 81, de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU**



10 de junho de 2020. Dispõe sobre as normas e diretrizes gerais do Registro Público de Empresas, bem como regulamenta as disposições do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996). Disponível em:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei/legislacao/arquivos/legislacoes-federais/anexovsanovoindiceindrei88.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2023.

Textos de apoio para estudo do Tóp. 3 do conteúdo programático (Plano de contas)

SILVA, Franklin Carlos Cruz da. Plano de Contas. In: SILVA, Franklin Carlos Cruz da. **Contabilidade intermediária I**. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, Superintendência de Educação a Distância, 2017. Cap. 2. p. 33-55. Disponível em:

https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174963/2/eBook_Contabilidade_Intermediaria_I-Ciencias_Contabeis_UFBA.pdf. Acesso em: 12 ago. 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 00 (R2)**: estrutura conceitual para relatório financeiro. Brasília, DF: Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 01 nov. 2019. Disponível em:

<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>. Acesso em: 18 mar. 2022.

Textos de apoio para estudo do Tóp. 4 do conteúdo programático (Operações especiais)

BARRENI, Smith. RE 574.706/PR: exclusão do ICMS das bases de cálculo das contribuições ao PIS/PASEP e da COFINS. **Revista Jurídica da Escola Superior de Advocacia da OAB-PR**, Curitiba, ano 2, n. 1, artigo eletrônico, abril 2017. Disponível em: <http://revistajuridica.esa.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2017/05/11.pdf>.

Acesso em: 09 mar. 2022.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **CPC 06 (R2)**: arrendamentos. Brasília, DF: Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 06 jul. 2017. Alterado e/ou revisado pelas Revisões CPC 14, 16, 17 e 18.

Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_R2_rev%2018.pdf. Acesso em: 07 out. 2022.

IOB FOLHAMATIC EBS SAGE. Contabilidade geral: aquisição de bens por meio de consórcios. In: **Boletim IOB do conteúdo programático (manual de procedimentos)**: temática contábil e balanços. São Paulo: IOB Folhamatic, fascículo n. 09, p.9-14, fev. 2014. Disponível em:

https://www.iob.com.br/bol_on/TC/CAPAS/CTC09_14.pdf. Acesso em: 09 mar. 2022.

Textos de apoio para estudo do Tóp. 5 do conteúdo programático (Operações com filiais)

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **ITG 2000 (R1)**: escrituração contábil. Altera a Interpretação Técnica ITG 2000 e estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, de 12 dez. 2014. Disponível em:

[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2000\(R1\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/ITG2000(R1).pdf) . Acesso em: 10 mar. 2022.

Textos de apoio para estudo do Tóp. 6 do conteúdo programático (Folha de pagamentos)

DUARTE, Tânia. Operações com pessoal. In: DUARTE, Tânia. **Contabilidade comercial**. Cuiabá: Instituto Federal Sul-rio-grandense (Campus Pelotas Visconde da Graça-RS) em parceria com a Universidade Federal de Mato Grosso, Rede e-Tec Brasil, Ministério da Educação, 2018. Aula 2. p.33-50. Disponível em:

http://proedu.rnp.br/bitstream/handle/123456789/1507/Contabilidade_Comercial_CONTABILIDADE-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACIC/UFU



[IFSUL.pdf?sequence=1&isAllowed=y](#). Acesso em: 21 ago. 2020.

Textos de apoio para estudo do Tóp. 7 do conteúdo programático (Operações financeiras)

SILVA, Franklin Carlos Cruz. Tópicos especiais: operações financeiras. In: SILVA, Franklin Carlos Cruz da. Contabilidade intermediária I. Salvador: UFBA, Faculdade de Ciências Contábeis, Superintendência de Educação a Distância, 2017. Unid. 4, seção 4.2, p. 98-103. Disponível em:

https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174963/2/eBook_Contabilidade_Intermediaria_I-Ciencias_Contabeis_UFBA.pdf. Acesso em: 12 ago. 2020..

9 DIREITOS AUTORAIS

Conforme Resolução Nº 7/2020, DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO, Art. 8º “Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros. Parágrafo único. Os responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes ficam sujeitos às sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais”.

10 APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em: _____